



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECRETO Nº 052/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizados pela Lei nº 2.868/2025, de 21/10/2025”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.868/2025, de 21 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, créditos adicionais suplementares no valor total de **R\$ 4.070.500,00 (quatro milhões, setenta mil e quinhentos reais)**, objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.1.90.11 – Ficha nº 001	R\$ 35.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.46 – Ficha nº 019	R\$ 6.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.03 – Ficha nº 022	R\$ 20.500,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 – Ficha nº 029	R\$ 10.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.46 – Ficha nº 032	R\$ 58.000,00
02.03	01-04.123.0002.2010-3.1.90.13 – Ficha nº 038	R\$ 6.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.1.90.11 – Ficha nº 044	R\$ 320.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.1.90.13 – Ficha nº 045	R\$ 38.500,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 053	R\$ 100.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.46 – Ficha nº 057	R\$ 83.200,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.11 – Ficha nº 061	R\$ 36.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.13 – Ficha nº 062	R\$ 7.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.3.90.46 – Ficha nº 068	R\$ 3.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 077	R\$ 20.000,00
02.07	02-12.361.0006.2026-3.1.90.13 – Ficha nº 144	R\$ 3.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-3.1.90.13 – Ficha nº 173	R\$ 2.000,00
02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 194	R\$ 160.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.46 – Ficha nº 224	R\$ 6.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 231	R\$ 20.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.46 – Ficha nº 251	R\$ 75.600,00
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 256	R\$ 45.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.13 – Ficha nº 282	R\$ 3.600,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.46 – Ficha nº 292	R\$ 3.500,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 – Ficha nº 299	R\$ 20.000,00
02.11	01-08.243.0011.2055-3.1.90.11 – Ficha nº 309	R\$ 24.800,00
02.11	01-08.243.0011.2055-3.1.90.13 – Ficha nº 310	R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

02.11	01-08.243.0011.2055-3.3.90.46 – Ficha nº 316	R\$ 12.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.46 – Ficha nº 342	R\$ 12.000,00
Total do Crédito		R\$ 1.138.700,00

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.11 – Ficha nº 082	R\$ 630.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.13 – Ficha nº 083	R\$ 80.300,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.39 – Ficha nº 090	R\$ 80.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.04 – Ficha nº 139	R\$ 140.000,00
02.07	02-12.365.0006.2029-3.1.90.11 – Ficha nº 168	R\$ 34.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-3.1.90.11 – Ficha nº 172	R\$ 8.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.1.90.11 – Ficha nº 217	R\$ 31.500,00
02.09	01-27.812.0009.2047-3.3.90.39 – Ficha nº 227	R\$ 100.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 230	R\$ 610.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 241	R\$ 800.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 246	R\$ 300.000,00
02.10	01-10.301.0010.2050-3.3.90.46 – Ficha nº 262	R\$ 18.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 347	R\$ 100.000,00
Total do Crédito		R\$ 2.931.800,00

TOTAL..... R\$ 4.070.500,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo 1º, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) custeados pela tendência de excesso de arrecadação das receitas, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 2.931.800,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais).**

b) custeados com recursos proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.138.700,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e setecentos reais)** elencadas no quadro abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.30 – Ficha nº 005	R\$ 8.000,00
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.36 – Ficha nº 006	R\$ 3.000,00
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.39 – Ficha nº 007	R\$ 17.000,00
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.40 – Ficha nº 008	R\$ 2.500,00
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.46 – Ficha nº 009	R\$ 10.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.30 – Ficha nº 014	R\$ 4.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.32 – Ficha nº 015	R\$ 2.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.36 – Ficha nº 016	R\$ 5.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.39 – Ficha nº 017	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.30 – Ficha nº 028	R\$ 7.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.40 – Ficha nº 031	R\$ 20.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.93 – Ficha nº 033	R\$ 4.000,00
02.03	01-04.123.0002.2010-3.3.90.30 – Ficha nº 039	R\$ 1.000,00
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	R\$ 60.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 049	R\$ 80.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 054	R\$ 5.500,00
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.51 – Ficha nº 058	R\$ 2.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.94 – Ficha nº 085	R\$ 1.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.14 – Ficha nº 086	R\$ 3.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.40 – Ficha nº 092	R\$ 10.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 094	R\$ 40.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 101	R\$ 180.000,00
02.07	01-12.365.0006.1010-4.4.90.51 – Ficha nº 112	R\$ 99.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.30 – Ficha nº 117	R\$ 5.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-4.4.90.52 – Ficha nº 123	R\$ 6.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.16 – Ficha nº 127	R\$ 5.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.94 – Ficha nº 128	R\$ 3.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 129	R\$ 3.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.40 – Ficha nº 134	R\$ 2.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 136	R\$ 20.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.3.90.46 – Ficha nº 1014	R\$ 315.912,00
02.07	03-12.362.0006.2035-3.1.90.11 – Ficha nº 185	R\$ 5.000,00
02.07	03-12.362.0006.2035-3.1.90.13 – Ficha nº 186	R\$ 2.000,00
02.07	03-12.362.0006.2035-3.3.90.14 – Ficha nº 188	R\$ 10.000,00
02.07	03-12.362.0006.2035-3.3.90.39 – Ficha nº 191	R\$ 1.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.1.90.94 – Ficha nº 210	R\$ 1.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.30 – Ficha nº 211	R\$ 19.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.40 – Ficha nº 213	R\$ 2.000,00
02.09	01-27.812.0009.1012-4.4.90.51 – Ficha nº 216	R\$ 3.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.1.90.94 – Ficha nº 220	R\$ 1.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.30 – Ficha nº 221	R\$ 3.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.39 – Ficha nº 222	R\$ 7.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.40 – Ficha nº 223	R\$ 1.000,00
02.09	01-27.812.0009.2047-3.3.90.30 – Ficha nº 225	R\$ 5.000,00
02.09	01-27.812.0009.2047-3.3.90.39 – Ficha nº 227	R\$ 20.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.13 – Ficha nº 234	R\$ 40.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.36 – Ficha nº 245	R\$ 15.000,00
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.16 – Ficha nº 258	R\$ 2.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.11 – Ficha nº 280	R\$ 20.000,00
02.11	01-08.243.0011.2055-3.3.90.30 – Ficha nº 312	R\$ 8.000,00
02.11	01-08.243.0011.2055-3.3.90.40 – Ficha nº 315	R\$ 2.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 333	R\$ 12.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.36 – Ficha nº 337	R\$ 19.800,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.39 – Ficha nº 338	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

02.12	01-08.244.0011.2057-3.3.90.39 – Ficha nº 354	R\$	988,00
Total do Crédito		R\$	1.138.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria